

Exma. Senhora
Dr.^a Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 3023

SUA COMUNICAÇÃO DE
02-12-2019

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASUNTO: Pergunta n.º 395/XIV/1.ª, de 02 de dezembro de 2019, BE
Recuperação pelos consumidores da sobrecompensação paga à EDP por abuso de posição dominante**



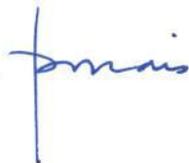
Em resposta à Pergunta n.º 395/XIV/1.ª, de 02 de dezembro de 2019, formulada pelo Senhor Deputado Jorge Costa do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

O Parecer solicitado à Procuradoria-Geral da República foi homologado a 30 de setembro de 2020 e publicado o seu extrato em Diário da República a 22 de outubro de 2020, podendo ser consultado no seguinte endereço eletrónico:

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/146110345/details/normal?q=Parecer+%28extrato%29%20n.%C2%BA%2017%2F2020>

O valor de sobrecompensação CMEC, no valor de 72,9 M€, foi deduzido ao valor da revisibilidade anual CMEC relativa ao ano de 2015 e, conseqüentemente, refletido na Tarifas e Preços para 2021, aprovadas pela ERSE através da Diretiva n.º 1/2021, de 8 de janeiro, publicada em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos,



O Chefe do Gabinete



Fernando Carvalho

LM/CS